

**A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2015, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS  
EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE: 10,33 % (dez virgula trinta e três por cento)**

**SALÁRIO NORMATIVO:**

**CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.245,20 = R\$ 5,66/hora**

**CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.397,00 = R\$ 6,35/hora**

**OLARIA: R\$ 1062,60 = R\$ 4,83/hora**

**PLR: CERÂMICA BRANCA:**

R\$ 665,00 (seiscentos e seiscentos e sessenta e cinco reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de Março/2016.

2º parcela: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de Setembro/2016.


**PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) sendo pagos da seguinte forma:**

1º parcela: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) pagos na folha do mês de Março/2016.

2º parcela: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) pagos na folha do mês de setembro/2016.

**VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO: R\$ 130,00 e a partir de 1º de maio de 2016 o valor será de R\$ 140,00.**

Limeira, 15 de Dezembro de 2015.



**ADEMAR RANGEL DA SILVA  
PRESIDENTE**